

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB N° 58, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 07/2021 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 07/2021 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal n° 14.805/2021, art. 14, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal n° 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB
ENDEREÇO: Rua Tobias Lima n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
31/08/2022	03	14h	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES					
N°	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	CEMEI José Caldeira Cardoso	Tarde	BII A	Substituição	indeterminado
02	CEMEI José Caldeira Cardoso	Tarde	BII B	Substituição	indeterminado
03	CEMEI Prof. ^a Patrícia B. Lança	Tarde	MAT B	Substituição Lic.Maternid.	até 19/12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
31/08/2022	02	14h	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - SALDO DE CLASSES					
N°	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ETAPA	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	Manhã	Cuidador	-	indeterminado
02	EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	Manhã	1ª C	Subst.	indeterminado



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
31/08/2022	05	14h	Todos os classificados PEF I Todos os classificados em caráter excepcional PEJA PEI II PEI I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	LIVRE/ SUBST.	PERÍODO
01	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Manhã	5º A	Subst.	indeterminado
02	EMEB Prof. Stélio M. Loureiro	Tarde	2º D	Subst.	indeterminado
03	EMEB Maria Fernanda L. Piffer	Manhã	2º B	Subst.	indeterminado
04	EMEB Maria Fernanda L. Piffer	Tarde	4º (Oficina Curricular)	Livre	05/09 a 19/12
05	EMEB Lellis do Amaral Campos	Tarde	Cuidador	-	indeterminado

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2020 e 2021 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**

3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma, histórico escolar e carteira do CREF quando se tratar de Profissional de Educação Física, todos originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.

4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).

5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos, se for o caso.
- 8 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.
- 9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Bebedouro, 30 de agosto de 2022

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

**PREFEITURA DE**
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB N° 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2022****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 07/2021 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 07/2021 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2022:**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB****ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
31/08/2022	07	14h15	Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
N°	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari	01	--
02	CEMEI Eliane de Vito Ferreira Penna	01	--
03	CEMEI José Caldeira Cardoso	01	--
04	CEMEI Profa. Mara Marques	01	--
05	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	--	01
06	EMEB Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque	--	01
07	EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela	--	01

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

5 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 30 de agosto de 2022.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.